

CLIPPING REGULATÓRIO – MARÇO 2019

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- DELIBERAÇÃO Nº 812, de 19.03.19. (DOU 20.03.19.) - Atuação irregular no mercado de valores mobiliários por parte de pessoas não autorizadas pela CVM. O Colegiado deliberou:

I - alertar os participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral sobre o fato de que: (a) **FABIO BENTO DE OLIVEIRA, EDEVAL SILVEIRA JUNIOR, SIPARKHA LTDA. ME., GIOVANELLA HUXLEER CAPITAL FUNDS e ALLIUM SOCIEDADE MÉDICA** não estão autorizados por esta Autarquia a exercer quaisquer atividades no mercado de valores mobiliários; (b) **FABIO BENTO DE OLIVEIRA, EDEVAL SILVEIRA JUNIOR, SIPARKHA LTDA. ME., GIOVANELLA HUXLEER CAPITAL FUNDS e ALLIUM SOCIEDADE MÉDICA** por não preencherem os requisitos previstos na regulamentação da CVM, não podem prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários;

II - determinar a **FABIO BENTO DE OLIVEIRA, EDEVAL SILVEIRA JUNIOR e SIPARKHA LTDA. ME.** a imediata suspensão da veiculação no Brasil de qualquer oferta de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, alertando que a não observância da presente determinação o sujeitará à imposição de multa cominatória diária, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da responsabilidade pelas infrações já cometidas antes da publicação desta Deliberação.

- INSTRUÇÃO Nº 606, de 25.03.19. (DOU 26.03.19.) - Altera a Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014. (obs: regulamenta os fundos de investimento em infraestrutura – FI Infra)

- DELIBERAÇÃO Nº 813, DE 26 DE MARÇO DE 2019 (DOU 27.03.19.) Colocação irregular de contratos de investimento coletivo no mercado de valores mobiliários sem os competentes registros. O Colegiado deliberou:

I. alertar os participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral que a **ZERO10 CLUB** e o Sr. **GABRIEL TOMAZ BARBOSA**, não se encontram habilitados a ofertar publicamente títulos ou contratos de investimento coletivo relacionados à oportunidade de investimento relacionada a cotas empresariais ("<https://www.zero10.club/index.html>"), tendo em vista tratar-se de pessoa não registrada como emissora de valores mobiliários, e de oferta pública sem registro (ou dispensa deste) na CVM;

II. determinar a todos os sócios, responsáveis, administradores e prepostos da pessoa jurídica acima referida que se abstenham de ofertar ao público títulos ou contratos de investimento coletivos relacionados oportunidade de investimento relacionada a cotas empresariais ("<https://www.zero10.club/index.html>") sem os devidos registros (ou dispensas deste) perante a CVM, alertando que a não-observância da presente determinação acarretará multa cominatória diária, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da

responsabilidade pelas infrações já cometidas.

- *Atos Declaratórios de 26.02.19. (DOU 01.03.19.)*

Nº 16.942 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **KAIROS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 12.876.987, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.943 - autoriza **RICARDO SANTOS LOUREIRO**, CPF nº 843.564.053-15, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.944 - autoriza **MARCOS MARTINS MALUF**, CPF nº 019.054.983-14, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.945 - autoriza **JOSÉ RENATO GUERRA DE ÁVILA**, CPF nº 383.528.668-42, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.946 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **GABRIELA RUHMAN MIFANO**, CPF nº 314.531.198-09, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.947 - autoriza a **KAIRÓS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 31.602.001, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- *Atos Declaratórios De 01.03.19. (DOU 08.03.19.)*

Nº 16.948 - autoriza **RICARDO KRAUSS RODRIGUES**, CPF nº 082.615.979-62, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.949 - autoriza a **RISE ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 31.249.802, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.950 - autoriza **RAFAEL ESPÍNOLA DE VASCONCELOS**, CPF nº 023.957.687-07, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.951 - autoriza **MARTHA DE SÁ PESSÔA**, CPF nº 319.973.458-89, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.952 - autoriza **JOSÉ LUCIO BARROSO DO NASCIMENTO**, CPF nº 074.988.227-17, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.953 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **SAMUEL ZECCHINI BARRESE**, CPF nº 273.799.168-40, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.954 - autoriza **NICHOLAS BENNETT PINTO**, CPF nº 426.329.688-52, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.955 - autoriza **PEDRO HENRIQUE DE MELLO LULA MOTA**, CPF nº

392.321.95801, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.956 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **GILBERTO KFOURI**, CPF nº 016.724.018-87, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.957 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **LUIS GUSTAVO MARQUES SANDOVAL**, CPF nº 298-319-728-05, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.958 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **PAULO BARBOSA LIMA COLAFERRO**, CPF nº 095-556-188-44, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.959 - autoriza **LUIS FELIPE ALEIXO LUSTOSA CLARK MAGON**, CPF nº 083.755.917-00, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.960 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **ALEXANDRE ALVARES DE LIMA MACHADO FRANÇA**, CPF nº 254.946.808-27, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.961 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **FRANÇOIS RACIC OT DAIGNAULT**, CPF nº 223.581.018-77, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

- Atos Declaratórios de 08.03.19. (DOU 13.03.19.)

Nº 16.964 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **MARCOS BRUM FREIRE**, CPF nº 014.795.520-38, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.965 - cancela, a pedido, a autorização concedida à **GPS PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA**, CNPJ nº 03.356.267, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.966 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **FLÁVIO FERRAZ ANTUNES**, CPF nº 329.722.918-75, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

- Ato Declaratório Nº 16.937, de 25.02.19. (DOU de 14.03.19.)

cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a **SAULO SAPIR SABBA**, CPF nº 097.530.217-55, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Atos Declaratórios de 12.03.19. (DOU 14.03.19.)

Nº 16.967 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 10.685.726, para prestar os serviços de

Administrador de Carteira de Valores Mobiliários

Nº 16.968 - cancela, por óbito, a autorização concedida a **ANTONIO SÉRGIO BARTILOTTI**, CPF nº 022.997.918-17, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

-Ato Declaratório de 13.03.19. (DOU 15.03.19.)

Nº 16.971 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **MAURO KIOTO INONE**, CPF nº 013.610.398-76, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.972 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **MAURO KIOTO INONE**, CPF nº 013.610.398-76, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.974 - autoriza a **GERA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 31.139.681, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

-Ato Declaratório de 14.03.19. (DOU 15.03.19.)

Nº 16.975 - autoriza **FELIPE FAUZE MATTAR**, CPF nº 264.350.898-09, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.976 - autoriza **NILSON TEIXEIRA**, CPF nº 827.352.047-15, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.977 - autoriza **NATHAN ALEXANDRE RODRIGUES**, CPF nº 342.408.95839, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.978 - autoriza **JORGE LOUZADA KOZLOVSKY**, CPF nº 339.089.218-48, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Ato Declaratório Nº 16.815, de 24.12.18. (DOU 18.03.19.)

cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a **PATRICK VIEIRA KLAPZTEIN**, CPF nº 084.170.687-59, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

- Ato Declaratório de 15.03.19. (DOU 18.03.19.)

Nº 16.980 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **FELIPE ANTONIOLI**, CPF nº 318.065.668-93, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.981 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **CARLOS MANUEL MACHADO CARDOSO NETO**, CPF nº 014.379.745-03, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.982 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **JOÃO EMILIO GAZZANA**, CPF nº 069.947.920-72, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores**

Mobiliários

Nº 16.983 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **IVAN WAGNER DE SOUZA**, CPF nº 342.099.809-00, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

- Ato Declaratório Nº 16.738, de 27.11.18. (DOU 26.03.19.)

cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a **ACRUX ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 05.724.712, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Ato Declaratório Nº 16.882, de 01.02.19. (DOU de 26.03.19.)

cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a **FIP GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 12.377.980, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Ato Declaratório Nº 16.962, de 01.03.19. (DOU 26.03.19.)

cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a **BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, CNPJ nº 12.608.639, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Atos Declaratórios de 19.03.19.9 (DOU 26.03.19.)

Nº 16.985 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **JOÃO CARLOS CHEDE**, CPF nº 180.556.647-49, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.986 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **SERGIO MARTINHO DE MATOS**, CPF nº 597.074.027-68, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.987 - autoriza **WILLIAM BRAATHEN SALGUEIRO**, CPF nº 011.803.670-06, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.988 - autoriza **CEZAR CHIARANTANO JUNIOR**, CPF nº 163.425.968-83, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.989 - autoriza **LUCAS FERNANDES ELMOR**, CPF nº 124.849.017-71, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Atos Declaratórios de 25.03.19. (DOU 26.03.19.)

Nº 16.991 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **MARCELO VALENÇA BACELAR**, CPF nº 082.040.914-60, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.992 - autoriza a **EXO GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 23.198.568, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de**

Valores Mobiliários

Nº 16.993 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **FRANCISCO HUMBERTO SIMÕES MAGRO**, CPF nº 228.521.660-20, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.994 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S EPP**, CNPJ nº 02.696.620, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.995 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **LUIZ MASAGAO RIBEIRO**, CPF nº 525.253.688-00, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.996 - autoriza **DAVID VAISBERG COHEN**, CPF nº 107.382.207-95, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.997 - autoriza **RUBENS DE MELLO ANDRADE COUTINHO FILHO**, CPF nº 220.225.728-40, a prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 16.998 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **LATITUDE INVESTMENT PARTNERS GESTAO E FINANÇAS LTDA**, CNPJ nº 03.976.496, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 16.999 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA**, CPF nº 042.668.918-65, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.000 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **ALEXANDRE FRADE RODRIGUES**, CPF nº 539.374.731-49, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.001 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 33.709.114, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.002 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **LUCA DE ROSSI STROETER**, CPF nº 403.919.458-66, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.003 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **ANTONIO AUGUSTO DE BIASI ROCHA RAMOS**, CPF nº 931.746.917-53, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.004 - autoriza **MARCIO YUKIO UEJIMA**, CPF nº 255.030.078-59, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.005 - autoriza **ABNER LIMA DE OLIVEIRA**, CPF nº 646.353.331-91, a prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.006 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, CNPJ nº 01.581.283, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.007 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **SONATA CONSULTORIA FINANCEIRA**, CNPJ nº 13.129.380, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.008 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **RENATO SALEM SZKLO**, CPF nº 016.725.607-64, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.009 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **JOSÉ AUGUSTO DA COSTA TATAGIBA**, CPF nº 046.284.621-00, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.010 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **CÉSAR VALLE VERLANGIERI**, CPF nº 056.618.018-90, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.011 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **FABIO ANDERAOS DE ARAUJO**, CPF nº 526.567.808-53, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.012 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **DIEGO RAMOS FEIJÓ**, CPF nº 176.255.458-57, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.013 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **WALDEMAR LERRO JUNIOR**, CPF nº 687.828.378-72, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

- Atos Declaratórios de 26.03.19. (DOU 28.03.19.)

Nº 17.017 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **TRIUSS CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 11.013.757, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.018 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **RICARDO BARBOSA LEONARDOS**, CPF nº 859.347.638-49, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.019 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **ANDRÉA MASAGÃO RIBEIRO MOUFARREGE**, CPF nº 250.092.378-90, para prestar os serviços de **Administradora de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.020 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **SUPPLIER GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ nº 13.797.505, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.021 - cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a **JULIO ARAKI NAKAMURA**, CPF nº 157.934.758-42, para prestar os serviços de **Administrador de Carteira de Valores Mobiliários**

Nº 17.022 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **PAULO GERALDO OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 286.123.370-20, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.023 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **BLUX CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.488.733, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**

Nº 17.024 - cancela, a pedido, a autorização concedida a **ROBERTO TEIXEIRA MARQUES DA COSTA**, CPF nº 892.994.938-04, para prestar os serviços de **Consultor de Valores Mobiliários**